



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEDRA PRETA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº. 018/2018-DF

O Doutor **Márcio Rogério Martins**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e etc...

Considerando a comunicação oriunda do Departamento de Conectividade da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça, versando sobre a realização das adequações e melhorias na sala do CPD, com readequação da rede lógica desta Comarca no período de **23 a 27/04/2018**, com a paralisação temporária dos serviços jurisdicionais desta Comarca nos dias 24 a 26/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente forense desta Comarca de Pedra Preta-MT nos dias **24 e 25/04/2018** (interno e externo) e ainda no dia **26/04/2018** (apenas externo), **sem prejuízo das audiências designadas para essa data**, ficando suspensos os prazos processuais que se vencerem nessas datas, prorrogando-os ao próximo dia útil.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se, remetendo cópia à Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, Tribunal de Justiça deste Estado, à Defensoria e ao Ministério Público Estadual.

Pedra Preta-MT, 19 de abril de 2018.

Márcio Rogério Martins

Juiz de Direito e Diretor do Foro